



PROJETO LEI Nº066/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 238.750,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), conforme o que segue:

Órgão: 09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

Unidade: 01 - Estrutura de Desenvolvimento Rural

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Ação: 2.094 - Manutenção da Patrulha Agrícola

Natureza: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1700 - Outras Transferências de Convenios ou Instrumento Congêneres da União

R\$ 238.750,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto por meio de excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 21 de junho de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Este montante é oriundo de recursos disponibilizados pelo Senador Paulo Paim e será destinado à aquisição de um trator e uma roçadeira articulada para o município.

A necessidade da compra desses equipamentos se justifica por vários motivos. A aquisição do trator e da roçadeira articulada permitirá a modernização do parque de máquinas do município, trazendo mais eficiência e agilidade aos trabalhos realizados tanto na área rural quanto urbana. Esses equipamentos são essenciais para a manutenção de estradas vicinais, limpeza de terrenos, preparação de áreas para plantio e manutenção de espaços públicos.

A aquisição desses equipamentos representa um investimento na infraestrutura do município, fortalecendo a capacidade de resposta da administração pública às demandas da população. Isso é especialmente relevante em períodos de maior necessidade, como em épocas de plantio e colheita ou durante a estação chuvosa, quando a manutenção de estradas e áreas públicas se torna mais crítica.

A abertura deste crédito especial é essencial para que possamos concretizar a aquisição desses equipamentos com a celeridade que a situação exige. Agradecemos ao Senador Paulo Paim pela destinação dos recursos e contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, certo de que a medida trará inúmeros benefícios para o município e para sua população.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

